



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ **Palácio da Liberdade**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/2023

Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Cria o “Prêmio Jorge Araújo de destaque esportivo”, com a finalidade de condecorar personalidades municipais que se destaquem no esporte, a ser distribuído em duas categorias:

- I. Categoria infantojuvenil: jovens de até 17 anos;
II. Categoria Adulto: a partir de 18 anos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal realizará, de forma anual, no mês de março, Sessão ou Ato Solene para a entrega do Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo”. Preferencialmente, serão realizados eventos distintos: um para a categoria infantojuvenil e outro para a categoria adulto.

Art. 2º O Prêmio estabelecido no artigo 1º tem como objetivo reconhecer e valorizar os atletas da nossa cidade que se destacam nas seguintes modalidades esportivas:

- I. Atletismo;
- II. Basquete;
- III. Bicross;
- IV. Capoeira;
- V. Ciclismo;
- VI. Dança;
- VII. Futebol;
- VIII. Futsal;
- IX. Handebol;
- X. Judô;
- XI. Luta de braço;
- XII. Lutas;
- XIII. Paradesporto;
- XIV. Rugby;
- XV. Skate;
- XVI. Tênis de mesa;
- XVII. Vôlei;
- XVIII. Xadrez.

Parágrafo único. A relação das modalidades esportivas a serem homenageadas poderá ser atualizada, conforme necessidade, pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Os atletas a serem homenageados serão indicados pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte em parceria com os diretores das respectivas associações de cada modalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2023

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.**

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.

PORTARIA N.º 111/2023, de 13/12/2023

Exonera Agnaldo de Paula Felizardo do cargo em comissão de Assessor Político no gabinete do vereador Dr. Rodrigo Salomon.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 280/2023 - GVRS, assinado pelo vereador Dr. Rodrigo Salomon, solicitando a exoneração do servidor; e **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução n.º 740/2022;

De conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de janeiro de 2024, Agnaldo de Paula Felizardo, portador da cédula de identidade sob o R.G. n.º 42.229.219-9 – SSP/SP e do CPF n.º 331.645.308-38, do cargo em comissão de Assessor Político, com lotação no gabinete do Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

ATO DA MESA N.º 12/2023, de 04/12/2023

Regulamenta a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a necessidade de regulamentação de suas disposições, a fim de que possa vir a ser plenamente aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí; e

CONSIDERANDO o art.78, IV, da Lei n.º 14.133/2021, que prevê o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar das licitações e das contratações;